



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE ESPÉCIES FÚNGICAS E FATORES DE RISCO EM AMBIENTE HOSPITALAR PEDIÁTRICO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003142/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE ESPÉCIES FÚNGICAS E FATORES DE RISCO EM AMBIENTE HOSPITALAR PEDIÁTRICO”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Professora Substituta FLÁVIA BEZERRA DE SOUZA MELO, da Patologista ROSSANA SETTE DE MELO e dos Estudantes ALEXANDRO DE ALMEIDA ALVES, LUCIANA MARANHÃO PESSOA, ADRIANA DE ALMEIDA MOREIRA, FÁBIO MARIA MARQUES DO COUTO e ROSEANE CAVALCANTI SILVA, o qual tem como objetivo geral monitorar os níveis populacionais de fungos em ambiente hospitalar pediátrico e identificar os fatores de riscos endógenos e exógenos envolvidos com a ocorrência de doenças fúngicas em pacientes pediátricos, conforme consta do Processo Nº 23082.003142/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =